

Ao

Instituto de Gestão estratégica de Saúde do Distrito Federal

Ref.: **Chamamento 46/2024-IGESDF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES.

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

A empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.710.170/0001-22, sediada no SCIA – Quadra 14 Conjunto 04 Lote 04 – Brasília/DF, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. HELTON MENEZES FERREIRA Engenheiro Civil, RG nº 7488/D CREA/DF e CPF nº 335.924.701-91, declara, para os fins de cumprimento ao disposto no item 12 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do Edital, que em seu quadro de funcionários não há empregados e/ ou sócios que se enquadram nas vedações previstas nas referidas condições para participação.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2024.



Eng.º Helton Menezes Ferreira

CREA Nº 7488/D-DF

CIVIL ENGENHARIA LTDA

SCIA Qd. 14 Conj. 04 Lote 04 - CEP: 71.250-120

CNPJ: 01.710.170/0001-22 – INSC: 07.369.381/001-28

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL

Ao

Instituto de Gestão estratégica de Saúde do Distrito Federal

Ref.: **Chamamento 46/2024-IGESDF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS:

1- em atendimento ao previsto no edital da **Chamamento 46/2024-IGESDF**, que em nosso quadro de pessoal não há, neste momento, Engenheiro Mecânico.

2- que o engenheiro Marco Antônio de Carvalho Pedra, CPF nº 271.041.921-15 e inscrito(a) no CREA/DF sob o nº 8281/D-DF será contratado quando da assinatura do contrato decorrente desta licitação para compor nossos quadros e responder como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções nºs. 336 de 27/10/89, 1.010, de 22/08/2005, 1025, de 30/10/2009 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e Leis nºs 5.194 de 24/12/66 e 6.496 de 07.12.77.

3- que o profissional acima nominado expressou sua concordância com a contratação.

4- que estamos cientes de que a não comprovação dessa manifestação do profissional indicado impossibilita a assinatura do contrato, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2024



Marco Antônio de Carvalho Pedra
CPF 271.431.281-49
CREA: 8281 / D-DF



Civil Engenharia Ltda
CNPJ: 01.710.170/0001-22
CREA 4585

Ao

Instituto de Gestão estratégica de Saúde do Distrito Federal

Ref.: **Chamamento 46/2024-IGESDF**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO (ABSTENÇÃO DA VISTORIA)

A empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.710.170/0001-22, com inscrição no CF/DF nº 07.369.381/001-28, sediada no SCIA – Quadra 14 Conjunto 04 Lote 04 – Brasília/DF, vem por intermédio de seu representante legal o Sr. HELTON MENEZES FERREIRA Engenheiro Civil, RG nº 7488/D CREA/DF e CPF nº 335.924.701-91, para os fins de habilitação no **Chamamento 46/2024-IGESDF**, DECLARA, para fins de comprovação junto ao Instituto de Gestão estratégica de Saúde do Distrito Federal, de que tem pleno conhecimento das condições peculiares inerentes à natureza dos trabalhos e conhece todos os detalhes técnicos em relação ao local do objeto da licitação, para formulação de sua proposta, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o IGESDF.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2024.



Eng.º Helton Menezes Ferreira

CREA Nº 7488/D-DF

CIVIL ENGENHARIA LTDA

SCIA Qd. 14 Conj. 04 Lote 04 - CEP: 71.250-120

CNPJ: 01.710.170/0001-22 – INSC: 07.369.381/001-28



Ao
Instituto de Gestão estratégica de Saúde do Distrito Federal

Ref.: Chamamento 46/2024-IGESDF

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADOS NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO 24H – UPA – PORTE III, DIVIDIDO EM 5 (CINCO) LOTES.

DECLARAÇÃO DE SEGURO GARANTIA

A empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.710.170/0001-22, sediada no SCIA – Quadra 14 Conjunto 04 Lote 04 – Brasília/DF por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. Helton Menezes Ferreira Engenheiro Civil, RG nº 7488/D CREA/DF e CPF nº 335.924.701-91, DECLARA, sob as penas da Lei, que apresentará o seguro garantia previsto no Chamamento n.º 46/2024 - IGESDF.

Brasília-DF, 27 de setembro de 2024.

Eng.º Helton Menezes Ferreira
CREA Nº 7488/D-DF
Sócio Administrador

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.710.170/0001-22 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/03/1997	
NOME EMPRESARIAL CIVIL ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIVIL ENGENHARIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 04 LOTE 04		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 71.250-125	BAIRRO/DISTRITO GUARA	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEREZA@CIVILENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (61) 3642-919	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/09/2024** às **10:49:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



16/089739-4

01/NOV 2016

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

53200848368

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

(vide Tabela 1)

Nº DE INSCRIÇÃO DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME: CIVIL ENGENHARIA LTDA

(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
	002			ALTERACAO
		021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

(vide instruções de preenchimento Tabela 2)

Brasília
Local

25/10/16
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: Vereza Patrícia Calvo Louckenti

Assinatura: [Assinatura]

Telefone de contato: 61 3441 0020

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem.
À decisão.

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

10/11/16
Data

[Assinatura]
Gomes da Silva Silvano
Junta JCDF nº 01 de 08/09/2016
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.

(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se

☐ Processo indeferido. Publique-se

____/____/____
Data

Vogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



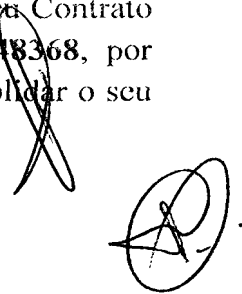
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122, foi deferido e arquivado sob o nº 20160897394 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001331350 e o código de segurança HKXg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DÉCIMA SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
“CIVIL ENGENHARIA LTDA”
CNPJ: 01.710.170/0001-22
NIRE: 53200848368

- 1. TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**, brasileira, casada em regime de separação de bens, engenheira civil, nascida em 28/11/1963, natural de Goiânia/GO, portadora da carteira de identidade n.º 1.778.345 expedida pela SSP/DF em 25/05/1995 e CPF n.º 491.940.549-91, filha de Juarez Araújo Cavalcanti e de Adelaide Coelho Furtado, residente e domiciliada no Condomínio Jardim Botânico VI, Conjunto F, Casa 05, Brasília/DF, CEP: 71.680.361 e;
- 2. HELTON MENEZES FERREIRA** brasileiro, casado em regime de separação de bens, engenheiro civil, nascido em 26/03/1966, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade n.º 7.488/D expedida pelo CREA/DF em 08/05/1989 e CPF nº 335.924.701-91, filho de Helton Moysés Vieira Ferreira e de Carolina Menezes Ferreira, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Botânico VI, Conjunto F, Casa 05 – São Sebastião – Brasília/DF, CEP: 71.680-361.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **“CIVIL ENGENHARIA LTDA”**, estabelecida no **SCIA QUADRA 14, CONJUNTO 04, LOTE 04, S/N - GUARÁ, BRASÍLIA-DF, CEP: 71.250-125**, inscrita no **CNPJ n.º 01.710.170/0001-22**, com seu Contrato Social devidamente Arquivado na JCDF sob o **NIRE n.º 53200848368**, por despacho de 19/03/1997. Resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o seu Contrato Social sob as seguintes condições:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122, foi deferido e arquivado sob o nº 20160897394 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001331350 e o código de segurança HKxg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração do Objetivo Social

Fica alterado a partir desta data o objetivo social da sociedade para:

- 1) A execução , construção, fiscalização, supervisão e orientação técnica de obra e serviço técnico; estudo de viabilidade técnico-econômica; elaboração de orçamento; trabalhos topográficos, geodésicos; edifícios, com todas as suas obras complementares; reformas restaurações em edifícios históricos; Pré-Moldados; tecnologia de solos, sondagens e fundações; tecnologia de concreto; instalações prediais; estruturas metálicas; impermeabilização; tratamentos térmicos e acústicos; sistema de proteção contra incêndio e pânico; perfuração de poços; demolições; obras e fábricas; captação, adução, sistemas de transportes, distribuição, ligação predial, estações de tratamento elevatórias e reservatórios de água e esgotos e resíduos; drenagem e irrigação; saneamento urbano e rural; controle sanitário e de poluição; higiene e conforto ambiente; e trânsito; engenharia de trânsito; sinalização viária e todos os demais serviços e obras afins e correlatos ao objeto; execução e elaboração de laudos técnicos e perícias, projetos e execução de obras de reforço e recuperação de estruturas e fundações; obras civis de redes de telecomunicações; serviços de construção e reformas de prédios e edificações; obras de urbanismo e pavimentação em logradouros públicos e privados;
- 2) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;
- 3) Representação comercial para compra e venda, importação e exportação de materiais do ramo;
- 4) Transportes próprios e de terceiros;
- 5) Operação, manutenção e instalação de equipamentos (eletromecânicos, elevadores, motores em geral, veículos automotores, sistemas de produção, de transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração de ar condicionado e seus afins;
- 6) Incorporação de empreendimentos imobiliários e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis bem como o aluguel de imóveis próprios.



CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Denominação Social e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial, “**CIVIL ENGENHARIA LTDA**”, com o nome fantasia “ **CIVIL ENGENHARIA** ”, tendo a sua sede no **SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 04 LOTE 04 S/N – GUARÁ – BRASÍLIA-DF, CEP: 71.250-125**, podendo abrir filiais em todo o território nacional e internacional, desde que observadas as formalidades legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Filial

A sociedade possui a seguinte filial:

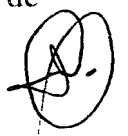
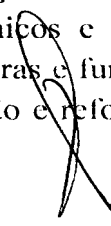
Filial (2): Instalada na Av. das Amoreiras, n.º 450, Parque Itália – Canteiro de Obras – Campinas/SP, CEP: 13.036-200, inscrita no CNPJ n.º **01.710.170/0003-94**, tendo mesmo objetivo social da matriz.

Parágrafo Único: A sociedade pode abrir filiais em todo território nacional e internacional, desde que observadas todas as formalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objetivo social:

1) A execução , construção, fiscalização, supervisão e orientação técnica de obra e serviço técnico; estudo de viabilidade técnico-econômica; elaboração de orçamento; trabalhos topográficos, geodésicos; edifícios, com todas as suas obras complementares; reformas restaurações em edifícios históricos; Pré-Moldados; tecnologia de solos, sondagens e fundações; tecnologia de concreto; instalações prediais; estruturas metálicas; impermeabilização; tratamentos térmicos e acústicos; sistema de proteção contra incêndio e pânico; perfuração de poços; demolições; obras e fábricas; captação, adução, sistemas de transportes, distribuição, ligação predial, estações de tratamento elevatórias e reservatórios de água e esgotos e resíduos; drenagem e irrigação; saneamento urbano e rural; controle sanitário e de poluição; higiene e conforto ambiente; e trânsito; engenharia de trânsito; sinalização viária e todos os demais serviços e obras afins e correlatos ao objeto; execução e elaboração de laudos técnicos e perícias, projetos e execução de obras de reforço e recuperação de estruturas e fundações; obras civis de redes de telecomunicações; serviços de construção e reformas de



prédios e edificações; obras de urbanismo e pavimentação em logradouros públicos e privados;

2) Locação de veículos, máquinas e equipamentos;

3) Representação comercial para compra e venda, importação e exportação de materiais do ramo;

4) Transportes próprios e de terceiros;

5) Operação, manutenção e instalação de equipamentos (eletromecânicos, elevadores, motores em geral, veículos automotores, sistemas de produção, de transmissão e de utilização de calor, sistemas de refrigeração de ar condicionado e seus afins;

6) Incorporação de empreendimentos imobiliários e corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis bem como o aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA: Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 950.000 (novecentos e cinquenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	COTAS	R\$
TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI	90,92	863.740	863.740,00
HELTON MENEZES FERREIRA	9,08	86.260	86.260,00
TOTAL	100	950.000	950.000,00

Parágrafo único: O Capital Social está totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país e a distribuição aos sócios ficou da seguinte forma:

CLÁUSULA QUINTA: Da Gerência e Administração

A administração da sociedade cabe aos sócios **HELTON MENEZES FERREIRA** e **TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI**, com poderes e atribuições de administrar, gerenciar, e assinar em conjunto ou



separadamente em todos os atos e fatos que praticarem, em juízo ou fora dele, ficando desde já proibidos de usá-los em operações alheias à finalidade da empresa ou ato de mera liberalidade ou favores, tais como: títulos de favor, avais, fianças, abonos, endossos a terceiros, carta de crédito, quaisquer atos de interesse, respondendo pelos danos e perdas, que possam advir à sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Do Desimpedimento dos Sócios

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Do Início das Atividades

A Sociedade teve o seu início de atividades no dia 30 de Abril de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: Da Responsabilidade dos Sócios

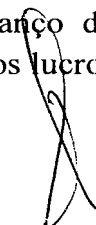
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: Do Pró - Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Data do Balanço

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Parágrafo único: A qualquer tempo e em qualquer periodicidade, seja mensal ou trimestral a sociedade poderá levantar balanços, mesmo parciais, destinados a apuração de lucros para a sua distribuição.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Do Julgamento das Contas

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Retirada, Falecimento, ou Interdição de Sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Do Desimpedimento dos Sócios

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

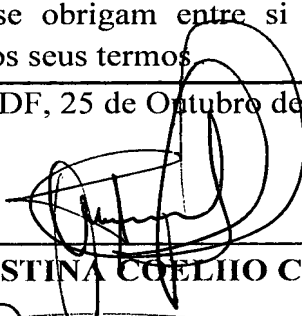


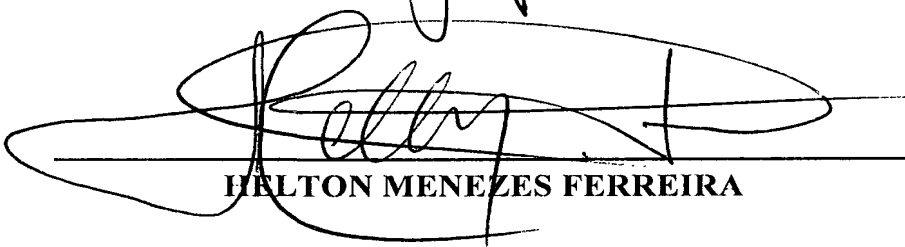
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Fórum

O fórum da presente sociedade é o de Brasília/DF, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros, a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos

Brasília/DF, 25 de Outubro de 2016.

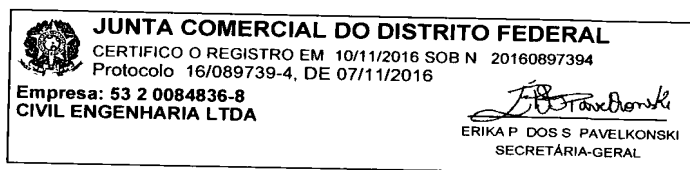

TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI


HELTON MENEZES FERREIRA

Testemunhas:


ANDRÉ LUIZ FERREIRA
CI nº 1.358.569, SSP/DF


MAXWELL ALVES DE SOUZA
CI nº 2.524.420 SSP/DF



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122, foi deferido e arquivado sob o nº 20160897394 em 10/11/2016. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C221001331350 e o código de segurança HKXg. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



DISTRITO FEDERAL

ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO

Nº RA-XXV SCIA

003/2005

1 Apresentação

A expedição do presente documento não desobriga o estabelecimento de ser inscrito no Cadastro Fiscal da Secretaria de Fazenda e Planejamento, conforme Decreto 14675/93.

2 Identificação

1 - Razão Social

CIVIL ENGENHARIA LTDA

2 - Endereço

QUADRA 14 CONJUNTO 04 LOTE 04 - SCIA / DF

3 - Atividades

A execução, construção, fiscalização, supervisão e orientação técnica de obra e serviço técnico; estudo de viabilidade técnico-econômica; elaboração de orçamento; trabalho topográficos, geodésicos; edifícios com todas as suas obras complementares; reformas restaurações em edifícios históricos; pré-moldados; tecnologia de solos; sondagens e fundações; tecnologia de concreto; instalações prediais; estruturas metálica; impermeabilização; tratamento térmico e acústicos; sistema de proteção contra incêndio e pânico; perfuração de poços; demolições; obras e fábricas; captação, adução, sistemas de transportes, distribuição, ligação predial, estações de tratamento elevatórias e reservatórios de água e esgoto e resíduos; drenagem e irrigação; saneamento urbano e rural; controle sanitário e de poluição; higiene e conforto ambiente; e trânsito; engenharia de trânsito; sinalização viária e todos os demais serviços e obras afins e correlatos ao objeto; execução e elaboração de laudos técnicos e perícias, projetos e execução de obras de reforço e recuperação de estruturas e fundações; obras civis de redes de telecomunicações; serviços de construção e reformas de prédios e edificações; obras de urbanismo e pavimentação em logradouros públicos e privados.

3 Fechamento

4 - Horário Normal

08:00 ÀS 18:00

5 - RG/CF-DF

07.369.381/001-28

6 - CPF/CNPJ

01.710.170/0001-22

4 Observações

PRAZO DE VALIDADE: INDETERMINADO

Processo nº :137.002382

5 Área:

Estabelecimento M²

268,97

6 Autenticação

7 Local

SCIA - DF

8 Cep

71.250-125

9 Data

29/11/2005

10 Carimbos e Assinaturas

Sebastião Resende Júnior
Matr. 112242-8
Gerente de Obras e Licenciamento
RA XXV

Administração Regional do SCIA - RA XXV

Mário André Carvalho Machado
Administrador
Mat. 115.174-6

VIA NLAE

GOL

BRASILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CIVIL ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.710.170/0001-22**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:42:32 do dia 16/09/2024 , com validade até o dia 16/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: DD3KLIMsZJ7EUkt21wDC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/09/2024 às 10:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.710.170/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66E8.3960.EC8C.5072 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/09/2024 10:47:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CIVIL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **01.710.170/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIVIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.710.170/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:41:19 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **75BC.2364.5DCA.051D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.710.170/0001-22
Razão Social: CIVIL ENGENHARIA LTDA
Endereço: ST SCIA QUADRA 14 CONJ 04 LOTE 04 / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 71250-125

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/09/2024 a 13/10/2024

Certificação Número: 2024091403150611008800

Informação obtida em 16/09/2024 10:54:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.710.170/0001-22
Razão social: CIVIL ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia: CIVIL ENGENHARIA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
14/09/2024	14/09/2024 a 13/10/2024	2024091403150611008800
26/08/2024	26/08/2024 a 24/09/2024	2024082621060611008808
07/08/2024	07/08/2024 a 05/09/2024	2024080706040611008818
19/07/2024	19/07/2024 a 17/08/2024	2024071920510611008863
30/06/2024	30/06/2024 a 29/07/2024	2024063002290611008857
11/06/2024	11/06/2024 a 10/07/2024	2024061105500611008804
23/05/2024	23/05/2024 a 21/06/2024	2024052320420611008888
04/05/2024	04/05/2024 a 02/06/2024	2024050402515820806035
15/04/2024	15/04/2024 a 14/05/2024	2024041520321440734509
27/03/2024	27/03/2024 a 25/04/2024	2024032711035639404510
08/03/2024	08/03/2024 a 06/04/2024	2024030820214555853222
18/02/2024	18/02/2024 a 18/03/2024	2024021802543936650179
30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	2024013021184193744522
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011109414666877819
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122302435711255602
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120409415552534067
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111502535675568617
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102706240005494831
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100802495051580202
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091907531598128307
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083107263745940535
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081202490597295468
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072407193137761997
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070505261588234830
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061503185553229335
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052703131686350908
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050802474299805656
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041903073601165410
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033103003340483573
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031203572979385614



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 205049938002024
NOME: CIVIL ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: SCIA QD 14 CJ. 04 LT. 04 S/NO S/N
CIDADE: GUARA
CNPJ: 01.710.170/0001-22
CF/DF 0736938100128
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU.
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA / 2024 .
HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP.
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 1025/2023 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de outubro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO: 205049938002024

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL/VEÍCULO/CPF/CNPJ: 01710170000122

RESULTADO DA CERTIDÃO: CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

HORÁRIO DA EMISSÃO: 14:17:10

DATA DA EMISSÃO: 08/07/2024

DATA DA VALIDADE: 06/10/2024

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

EMITIDA POR: INTERNET



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIVIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.710.170/0001-22

Certidão nº: 63773641/2024

Expedição: 16/09/2024, às 10:55:33

Validade: 15/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIVIL ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.710.170/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO
FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte		
07.369.381/001-28	01.710.170/0001-22	14/04/1997		SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Denominação social		Título do Estabelecimento - Nome Fantasia		Situação Cadastral	Data Situação	
CIVIL ENGENHARIA LTDA		CIVIL ENGENHARIA		ATIVO	14/04/1997	
Endereço			Bairro	Cidade	UF	CEP
SCIA QD 14 CJ. 04 LT. 04 S/NO S/N			GUARA	BRASILIA	DF	71250125

Este documento foi emitido no dia 16/09/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net

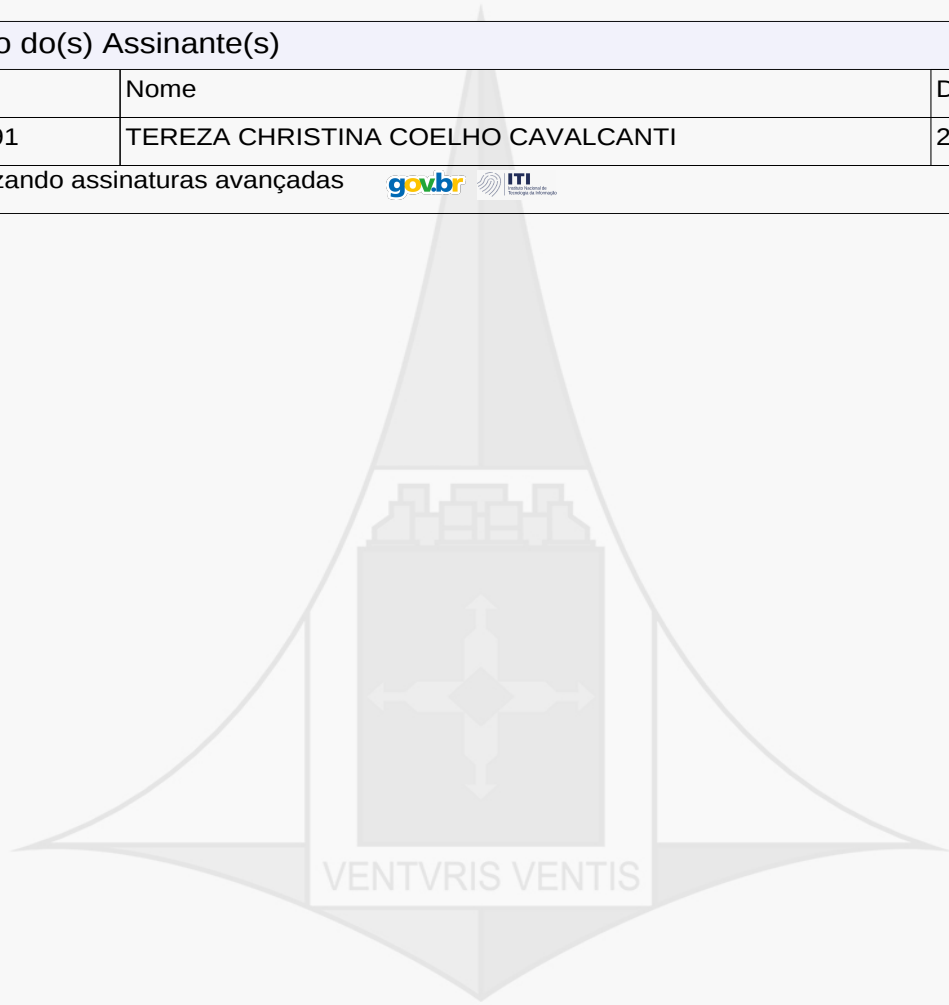
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/076.448-0	DFE2400110334	29/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
491.940.549-91	TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2552345 em 03/06/2024 da Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122 e protocolo DFE2400110334 - 29/05/2024. Autenticação: 4743B5C8A9ECFAEA7BE24F7B2CCA9381139A9B95. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.448-0 e o código de segurança ebmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.


FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9

CIVIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.710.170/0001-22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023
APURAÇÃO PELO LUCRO PRESUMIDO
NIRE: 53200848368

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	2023
CIRCULANTE	14.085.781,21
Caixa	3.754,14
Bancos c/ movimento	610.241,52
Aplicações financeiras	103.701,78
Clientes	383.878,85
Estoque de imóveis	9.978.040,05
Tributos a recuperar	76.685,35
Adiantamento a funcionários	229,55
Adiantamento a fornecedores	2.879.534,18
Depositos judiciais	49.715,79
NAO CIRCULANTE	5.011.608,34
Realizável a longo prazo	
Crédito com pessoas ligadas	1.488.217,20
Investimentos	
Participações societárias	8.657,71
Imobilizado	
Bens móveis	3.117.303,20
Bens imóveis	564.845,80
(-) Depreciação	- 167.415,57
SOMA DO ATIVO	19.097.389,55

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2023.

CIVIL ENGENHARIA LTDA
Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Sócia Administradora
CPF: 491.940.549-91

PACCIOLI CONT.CONS.INF.SC LTDA
Olavo Pereira Gomes
Contador
CRC - DF 4920
CPF: 206.400.306-10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2552345 em 03/06/2024 da Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122 e protocolo DFE2400110334 - 29/05/2024. Autenticação: 4743B5C8A9ECFAEA7BE24F7B2CCA9381139A9B95. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.448-0 e o código de segurança ebmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CIVIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.710.170/0001-22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023
APURAÇÃO PELO LUCRO PRESUMIDO
NIRE: 53200848368

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO		2023
CIRCULANTE		3.646.136,31
Fornecedores		329.503,34
Empréstimos e financiamentos		2.450.228,20
Obrigações tributárias		335.779,29
Obrigações sociais		133.640,42
Salários		133.445,93
Tributos parcelados		248.985,35
Outras contas a pagar		14.553,78
NAO CIRCULANTE		3.147.065,89
Empréstimos e financiamentos		1.940.726,46
Receitas e custos diferidos		340.655,88
Tributos parcelados		860.989,58
Outras contas a pagar		4.693,97
PATRIMONIO LIQUIDO		12.304.187,35
Capital social		950.000,00
Reserva legal		-
Lucros acumulados		11.354.187,35
SOMA DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		19.097.389,55

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2023.

CIVIL ENGENHARIA LTDA
Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Sócia Administradora
CPF: 491.940.549-91

PACCIOLI CONT.CONS.INF.SC LTDA
Olavo Pereira Gomes
Contador
CRC - DF 4920
CPF: 206.400.306-10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2552345 em 03/06/2024 da Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122 e protocolo DFE2400110334 - 29/05/2024. Autenticação: 4743B5C8A9ECFAEA7BE24F7B2CCA9381139A9B95. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.448-0 e o código de segurança ebmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CIVIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.710.170/0001-22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023
APURAÇÃO PELO LUCRO PRESUMIDO
NIRE: 53200848368

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

		2023
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		16.659.335,40
(-) Custos	-	11.625.784,93
RESULTADO BRUTO		5.033.550,47
DESPESAS OPERACIONAIS	-	2.618.837,68
Gerais e administrativas	-	2.262.885,80
Tributárias	-	355.951,88
LUCRO ANTES DO RESULT.FINANCEIRO		2.414.712,79
Resultado financeiro líquido	-	830.542,52
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.584.170,27

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

		2023
SALDO ANTERIOR LUCROS ACUMULADOS		11.751.964,76
Ajustes de períodos anteriores	-	180.449,84
(-) Lucros distribuídos	-	1.801.497,84
(+) Lucro do exercício		1.584.170,27
SALDO FINAL		11.354.187,35

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2023.

CIVIL ENGENHARIA LTDA
Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Sócia Administradora
CPF: 491.940.549-91

PACCIOLI CONT.CONS.INF.SC LTDA
Olavo Pereira Gomes
Contador
CRC - DF 4920
CPF: 206.400.306-10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2552345 em 03/06/2024 da Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122 e protocolo DFE2400110334 - 29/05/2024. Autenticação: 4743B5C8A9ECFAEA7BE24F7B2CCA9381139A9B95. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.448-0 e o código de segurança ebmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CIVIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.710.170/0001-22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023
APURAÇÃO PELO LUCRO PRESUMIDO
NIRE: 53200848368

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	2023
1- DAS OPERAÇÕES	
Lucro líquido do exercício	1.584.170,27
Ajustes de períodos anteriores	- 180.449,84
Variação em clientes	1.633.671,85
Variação em estoques	1.617.303,20
Variação em tributos a recuperar	- 28.659,40
Variação em adiantamento a funcionários	6.271,23
Variação em adiantamento a fornecedores	- 34.310,00
Variação em fornecedores	- 623.920,60
Variação em obrigações tributárias	- 83.322,89
Variação em obrigações sociais	51.033,84
Variação em encargos sociais	- 15.862,58
Variação em tributos parcelados	1.089.262,15
Variação em outras contas	4.693,97
Variação em receitas e custos diferidos	340.655,88
Caixa gerado nas op. sociais	5.360.537,08
2- DOS FINANCIAMENTOS	
Lucros distribuídos	- 1.801.497,84
Variação em partes relacionadas	113.609,21
Variação em empréstimos e financiamentos	- 2.490.872,56
Caixa gerado nas op. de financiamentos	4.178.761,19
3- DOS INVESTIMENTOS	
Variação em imobilizado	- 2.411.525,06
Caixa gerado nas op. de investimentos	2.411.525,06
4-AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVA. A CX.	- 1.229.749,17
Saldos iniciais	1.947.446,61
Saldos finais	717.697,44
Variação	- 1.229.749,17

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2023.

CIVIL ENGENHARIA LTDA
Tereza Christina Coelho Cavalcanti
Sócia Administradora
CPF: 491.940.549-91

PACCIOLI CONT. CONS. INF. SC LTDA
Olavo Pereira Gomes
Contador
CRC - DF 4920
CPF: 206.400.306-10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2552345 em 03/06/2024 da Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122 e protocolo DFE2400110334 - 29/05/2024. Autenticação: 4743B5C8A9ECFAEA7BE24F7B2CCA9381139A9B95. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.448-0 e o código de segurança ebmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

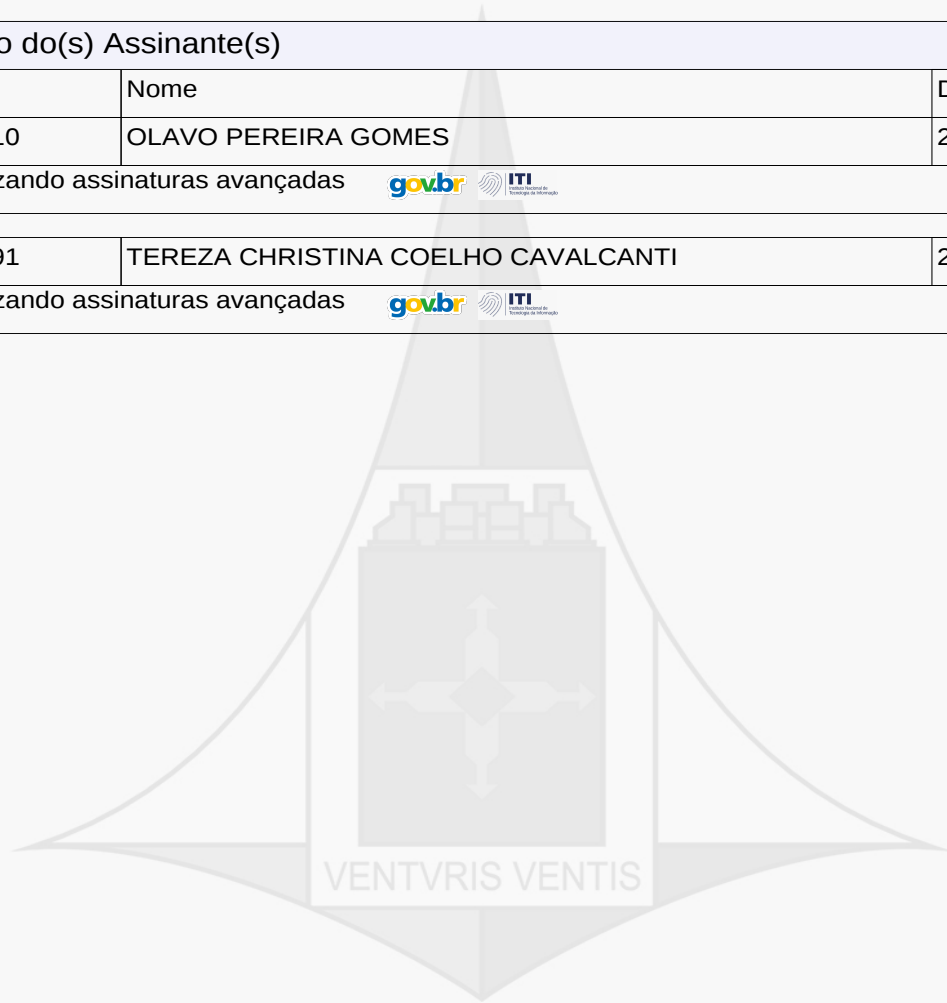
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/076.448-0	DFE2400110334	29/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
206.400.306-10	OLAVO PEREIRA GOMES	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

491.940.549-91	TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 01.710.170/0001-22 e protocolado sob o número 24/076.448-0 em 29/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2552345, em 03/06/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
491.940.549-91	TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
491.940.549-91	TEREZA CHRISTINA COELHO CAVALCANTI	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
206.400.306-10	OLAVO PEREIRA GOMES	29/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/06/2024



Documento assinado eletronicamente por SILVIO LUIZ ALVES ESPINDOLA, Servidor(a) Público(a), em 03/06/2024, às 08:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/076.448-0.



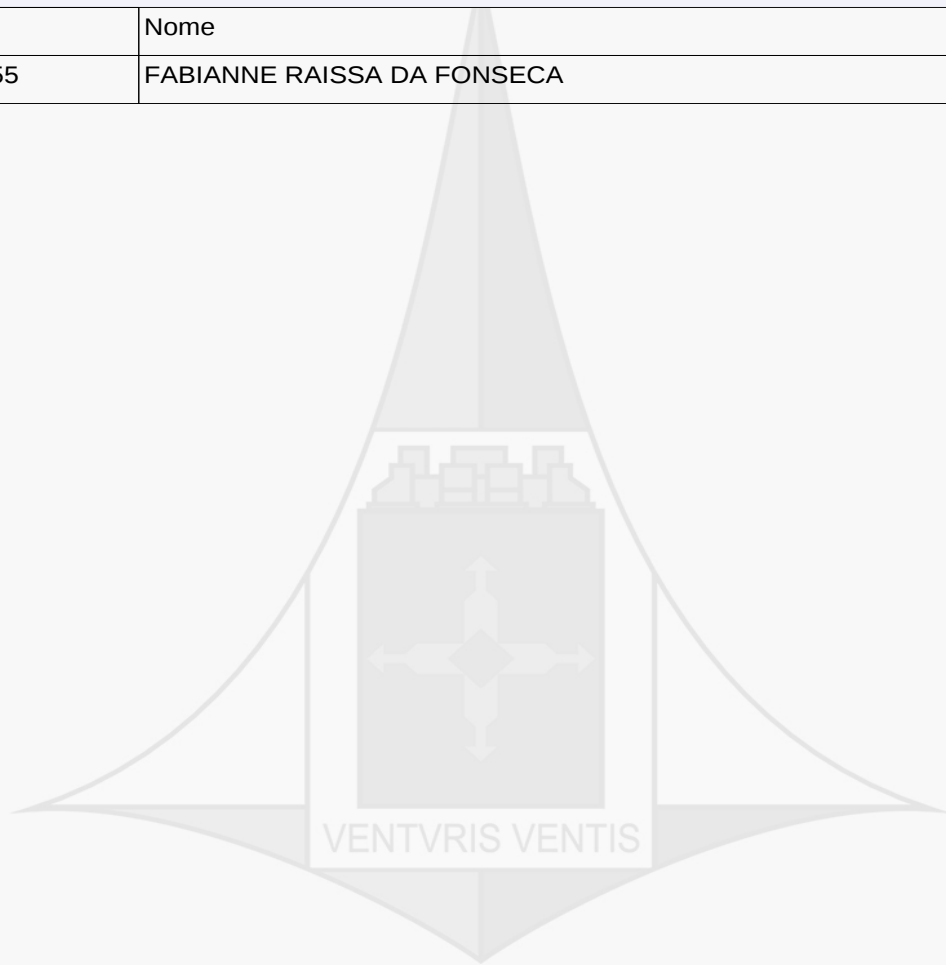


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. segunda-feira, 03 de junho de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2552345 em 03/06/2024 da Empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01710170000122 e protocolo DFE2400110334 - 29/05/2024. Autenticação: 4743B5C8A9ECFAEA7BE24F7B2CCA9381139A9B95. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/076.448-0 e o código de segurança ebmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/06/2024 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

CIVIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.710.170/0001-22
INDICADORES ECONÔMICOS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2023
NIRE: 53200848368

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{14.085.781,21}{3.646.136,31} = 3,8632$$

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{15.573.998,41}{6.793.202,20} = 2,2926$$

SG - SOLVENCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \frac{19.097.389,55}{6.793.202,20} = 2,8112$$

GEG - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GEG} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{6.793.202,20}{19.097.389,55} = 0,3557$$

EF - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO

$$\text{EF} = \frac{\text{PASSIVO TOTAL}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}} = \frac{6.793.202,20}{12.304.187,35} = 0,5521$$

EG - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{EG} = \frac{\text{CAPITAL DE TERCEIROS}}{\text{ATIVO TOTAL}} \times 100 = \frac{6.793.202,20}{19.097.389,55} = 35,5714$$

Brasília - DF, 31 de Dezembro de 2023.

TEREZA CHRISTINA
COELHO
CAVALCANTI:49194054
991

Assinado de forma digital por
TEREZA CHRISTINA COELHO
CAVALCANTI:49194054991
Dados: 2024.06.17 08:31:01
-03'00'

CIVIL ENGENHARIA LTDA
Tereza Christina Coelho Cavalcanti
CPF: 491.940.549-91
Sócia Administradora

OLAVO PEREIRA
GOMES:206400306
10

Assinado de forma digital por
OLAVO PEREIRA
GOMES:20640030610
Dados: 2024.06.14 16:52:45
-03'00'

Paccioli Cont. Cons. Inf. SC LTDA
Olavo Pereira Gomes
Contador
CRC - DF 4920
CPF: 206.400.306-10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/09/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CIVIL ENGENHARIA LTDA
01.710.170/0001-22

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/09/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.US79.BTNN.637V.E1BE.Q01W**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***